



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Processo SEI nº 2350.01.0007432/2026-28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE  
PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DEB**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL UEMG Nº 07/2026**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**  
**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

A Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, especialmente o Decreto Federal nº 7.219, de 24 de junho de 2010, a Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, e o Edital CAPES nº 10/2024, torna pública a **Inscrição Homologada do Edital 07/2026 para Seleção de Professores Supervisores para Preenchimento de Vagas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.**

**INSCRIÇÃO HOMOLOGADA**

| <b>UNIDADE<br/>ACADÊMICA DA<br/>UEMG</b> | <b>SUBPROJETO PIBID</b> | <b>NOME COMPLETO</b>     |
|------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Divinópolis                              | Ciências Biológicas     | Geraldina Marçal da Gama |

Belo Horizonte, 19 de maio de 2026.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Andréa Silva Gino**  
Coordenadora Institucional PIBID/UEMG

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Patrícia Maria Caetano de Araújo**  
Pró-reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Silva Gino, Professora de Educação Superior**, em 19/05/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 19/05/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **139939394** e o código CRC **B9DC6B6C**.